

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/501Emitida em:
28/06/2024 às 19:11:41Competência:
01/06/2024Código de Verificação:
96b25dfc

TOTAL PRIME TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CPF/CNPJ: 07.051.882/0001-63

RUA DOS PAMPAS, 70, Prado - Cep: 30411-030
Belo Horizonte

Telefone: (31)3075-4178

Inscrição Municipal: 0731591/001-9

MG

Email:
financeiro@totalprimeterceirizacao.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: 10.723.648/0004-92

Inscrição Municipal: Não Informado

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS JUIZ DE FORA

RUA BERNARDO MASCARENHAS, 1283, FABRICA - Cep: 36080-001

Juiz De Fora

MG

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

CONTRATO Nº 031.2021

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTAS

Serviços de locação de mão-de-obra de recepcionistas para o IF Sudeste MG

Campus Juiz de Fora

MÊS DE COMPETÊNCIA. MAIO.2024

PERÍODO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: 01.05.2024 a 31.05.2024

Nº DO PROCESSO: 23225.000335.2021-21

RETENÇÃO PARA SEGURIDADE SOCIAL 11%. 25053,57. 2755,89

REEMBOLSO REFERENTE VT.VR. 6263,39

RETENÇÃO REFERENTE ISSQN 3% . BASE DE CALCULO. 31.316,96 . 939,51

VALOR TOTAL NF: 31.316,96

VENCIMENTO: 31.05.2024

CAIXA.AG 1530-6.CTA. 5302-2

Código de Tributação do Município (CTISS)

1705-0/01-88 / Fornecimento de mão-de-obra não temporária contratados pelo prestador do serviço

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.05 / Fornecimento de mao-de-obra, mesmo em carater temporario, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporarios, contratados pelo prestador de servico.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3136702 / Juiz De Fora

Natureza da Operação:

Tributação fora do município

Valor dos serviços:	R\$ 31.316,96	Valor dos serviços:	R\$ 31.316,96
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 4.525,30	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 939,51	(=) Base de Cálculo:	R\$ 31.316,96
Valor Líquido:	R\$ 25.852,15	(x) Alíquota:	3%
		(=)Valor do ISS:	R\$ 939,51

Retenções Federais:

PIS: R\$ 203,56 COFINS: R\$ 939,51 IR: R\$ 313,17 CSLL: R\$ 313,17 INSS: R\$ 2.755,89

Outras Informações:**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200120705188200016324000000050124068131471929.**

Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS



ANEXO IV- RELATÓRIO FINAL DA FISCALIZAÇÃO

Número do Processo:	23225.000335/2021-21		
Objeto do contrato:	Prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo		
Razão Social da contratada:	Total Prime Terceirização e Serviços Eireli		
CNPJ da empresa:	07.051.882/0001-63	Período da Prestação do Serviço:	
Número do contrato:	Nº 31 Ano 2021	Data Inicial	Data Final
Mês de competência:	Mês MAIO Ano 2024	01/05/2024	31/05/2024

DADOS DO FATURAMENTO - VALOR CONTRATO X VALOR APURADO NO MÊS

Valor mensal (valor total contratado):	R\$ 31.943,43	Valor Apurado no IMR:	100% (R\$ 31.943,43)
Valor da Glosa	R\$ 626,47*	Valor Líquido	R\$ 31.316,96

DADOS DA NF

Nº da NF	2024/0501	Emissão da NF:	28/06/2024
Valor mensal IMR 100% (total contratado):	R\$ 31.943,43	Valor da NF:	R\$ 31.316,96

RETENÇÕES

Valor de retenção para conta vinculada	R\$ 4.570,56 *	Valor a ser retido para pagamento direto ao terceirizado	R\$0,00
Outros valores a serem retidos			R\$0,00

Campo para descrever os motivos das demais retenções.

Obs.1 * Valor referente à glosa (V. T. e faltas) está detalhado na planilha abaixo.

	Trabalhador(a)	Item com glosa	Valor glosa	Vale - transporte	Valor glosa V. T.	Total glosa
1	Anderson Amaro G. Soares	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
2	Carolina M. Costa Silvério	----	----	Optante	----	----
3	Hélio Paulo L. Oliveira	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
4	Maria de Fátima Pinto dos Santos	Falta: 5,5 horas (07 e 13/05/2024)	R\$ 99,82	Optante	----	R\$ 99,82
5	Natália Carolina Pantojo S. Romão	Falta: 3 horas (29/05/2024)	R\$ 54,45	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 136,20
6	Paula Eliza Andrade Silva	Falta: 8 horas (27/05/2024)	R\$ 145,20	Optante	----	R\$ 145,20
7	Rodrigo Montanha Pereira	----	----	Não-optante	R\$ 81,75	R\$ 81,75
8	Thais de Oliveira Fernandes Calzolari	----	----	Optante	----	----
9	Pâmila Silva Sales (Ferista)	----	----	Optante	----	----
Total glosa						R\$ 626,47

* Obs. 3 – O RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA referente ao mês de maiol/2024 já foi emitido: RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO - FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 202 / 2024 - JFACGCONTR. Sendo assim, as faltas apuradas no mês já foram detalhadas e lançadas no presente TCERD.

CHEKLIST DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

Foram anexados a fiscalização?

ITEM	SIM	NÃO
Relatório circunstanciado da fiscalização técnica de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	x	

Relatório circunstanciado da fiscalização administrativa de serviços com DEMO e todos os documentos citados neste relatório?	x	
Termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo?	x	
NF devidamente conferida?	x	
Observações gerais: Este é o único documento que conterà os dados da NF, pois a IN 05/2017, Art. 50 Inciso II letras a,b,c define que a NF só será emitida após a emissão do TCERD.		

CONCLUSÃO

() **Concluo e Aprovo a fiscalização mensal**, ainda, declaro que os relatórios circunstanciados da fiscalização técnica e administrativa foram por mim analisados e que, a eles foram anexados todos os documentos necessários para comprovação da execução do objeto da contratação e das obrigações fiscais e trabalhistas. Declaro ainda, que a NF apresentada junto com este relatório, foi faturada com o exato valor apurado no **TERMO CIRCUNSTANCIADO PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (TCERD)**.

Sendo assim, esse relatório encerra a fiscalização mensal e será encaminhado, com os demais documentos citados nos respectivos relatórios da fiscalização técnica e administrativa, ao setor de contratos e para o setor financeiro, a cópia deste, cópia da NF e SICAF.

Ou

() **Concluo pela não regularidade** da prestação dos serviços, informo que não foram cumpridos os seguintes itens do Termo de Referência, Contrato e anexos.

Por este motivo, declaro que encaminharei o pedido de abertura de processo sancionador ao setor de contrato, conforme estabelece a Portaria-R nº 289/2016 da Reitoria do IF Sudeste MG.

Alexandre Lopes Rodrigues
Setor de Contratos
IF SUDESTE MG – Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/07/2024</u>
-------	-------------------	------	-------------------

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR DE CONTRATOS

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que foi entregue/arquivada neste setor a fiscalização mensal, declaro que não cabe a este servidor conferir ou fazer qualquer questionamento quanto a fiscalização ou gestão do contrato, que é de única e exclusiva responsabilidade do(s) servidores nomeado(s) para fiscais e/ou gestores deste contrato.

Coordenação de Contratos
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/07/2024</u>
-------	-------------------	------	-------------------

RECEBIMENTO POR PARTE DO SETOR FINANCEIRO

RECIBO

Atesto para os devidos fins, que recebi com este relatório final, cópia da NF e da Consulta junto ao SICAF, declaro que foram conferidos apenas se constam os documentos citados e que a consulta da veracidade junto ao site de emissão da NF e a nova consulta ao SICAF será feita por este setor quando da liquidação e pagamento da NF.

Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

LOCAL	Juiz de Fora - MG	DATA	<u>01/07/2024</u>
-------	-------------------	------	-------------------

- * Entregar uma via deste relatório no setor financeiro, cópia da NF e SICAF.
- * Arquivar outra via com todo o restante da fiscalização no setor de contratos.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.051.882/0001-63** DUNS®: **898023719**
Razão Social: **TOTAL PRIME TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/03/2025**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2024
Receita Municipal	Validade:	28/07/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**